

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.895.573-2
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 25.181.677-8

DATA: 28/10/2025
DATA: 18/12/2025

PARECER CEE/BICAMERAL Nº 11/2026

APROVADO EM 11/02/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de aprovação do Plano Anual para realização dos Exames da Educação de Jovens e Adultos/2026 – on-line e impresso, no Estado do Paraná, para conclusão dos cursos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e apresentação do Relatório Avaliativo dos exames de EJA/2025.

RELATORA: DÉBORA VILAS BOAS TALGA WEILLER

EMENTA: Aprovação do plano anual para realização dos Exames on-line e impresso EJA/2026. Apreciação do Relatório Avaliativo dos Exames EJA/2025. Parecer favorável. Observância à Lei Federal n.º 9394/1996 - LDB e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2025. Determinação à Seed/PR.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação - Seed/PR, por meio dos Ofícios n.º 31/2025 e n.º 38/2025 – DNE/DPGED/SEED, de 14/11/2025 e 18/12/2025, respectivamente, da Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar/Departamento de Normatização Escolar – SEED/DPGE/DNE, encaminhou a este Conselho Estadual de Educação - CEE/PR o Plano Anual para realização dos Exames da Educação de Jovens e Adultos/2025 – on-line e impresso, no Estado do Paraná, para conclusão dos cursos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e o Relatório Avaliativo referente aos exames de EJA/2025.

1- Do Plano Anual dos Exames de EJA 2026, on-line e impresso, cabe destacar:

[...]

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.895.573-2

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 25.181.677-8

3. ESTRUTURA DOS EXAMES ESTADUAIS DE EJA ON-LINE E IMPRESSO 2026

Considerando que as inovações tecnológicas transformam as maneiras como concebemos e nos relacionamos com os textos, informações e conhecimentos nos dias de hoje e que a formação letrada prévia apoiada na cultura do texto impresso não basta para que os candidatos dominem as novas maneiras de produzir e interpretar sentidos, em 2026, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED, por meio do Departamento de Educação Profissional e da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – DEP/CEJA, continuará com a oferta dos Exames da EJA, no formato on-line e impresso para os que solicitarem. Os Exames serão realizados por Componentes Curriculares, tanto no Ensino Fundamental, quanto no Ensino Médio, e de acordo com o Novo Ensino Médio, através de Módulos por Área de Conhecimento que contemplam a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos.

As avaliações terão os mesmos conteúdos da convencional, adaptada para o formato on-line. As provas dos Exames serão disponibilizadas pela SEED, por meio do Sistema Exames On-line, às instituições de ensino que ofertam a Educação de Jovens e Adultos - EJA e para as instituições de ensino regular, para realizarem a aplicação das provas de acordo com o número de vagas/computadores disponíveis em cada instituição de ensino.

Teremos a utilização das instituições de ensino estaduais que ofertam a modalidade EJA, dos Centros Estaduais de Educação Básica para Jovens e Adultos - CEEBJA, totalizando, aproximadamente, 365 (trezentos e sessenta e cinco) locais e aproximadamente 5.571 (cinco mil, quinhentos e setenta e um) computadores, considerando 19 (dezenove) unidades de Socioeducação e 09 (nove) Unidades Prisionais, além das instituições de ensino regulares, desde que seus respectivos laboratórios de informática estejam em condições plenas de uso, lembrando que, cada computador será utilizado nos períodos da manhã, tarde e noite, em cada etapa dos Exames.

Para 2026 a previsão é da realização de 08 (oito) etapas, sendo 04 (quatro) para o Ensino Médio e 04 (quatro) para o Ensino Fundamental, nos períodos da manhã, tarde e noite de cada etapa. O candidato poderá fazer sua pré-inscrição em um ou mais semestres/módulos e/ou componentes curriculares do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, conforme a necessidade de regularização dos seus estudos.

3.1 Descrição e estrutura

A oferta dos Exames Estaduais de EJA On-line e Impresso para o ano de 2026 será realizado por módulos/semestres e por componentes curriculares. Cada etapa será composta por componentes curriculares equivalentes ao módulo/semestre, nos turnos da manhã, tarde e noite, nas datas definidas em edital próprio, de forma a atender o seguinte:

Ensino Fundamental Fase II - Semestres 1, 2, 3 e 4: Arte, Ciências, Geografia, Língua Portuguesa e Redação, Educação Física, História, Língua Inglesa e Matemática.

Componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Matemática, História, Geografia e Ciências.

Ensino Médio - Módulo 1, 2 e 3: Filosofia, História, Geografia, Sociologia, Matemática, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e redação, Biologia, Química e Física.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.895.573-2

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 25.181.677-8

Componentes Curriculares: Língua Portuguesa e Redação, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Matemática, História, Geografia, Filosofia, Sociologia, Física, Química e Biologia.

Os Itinerários Formativos previstos nos módulos do Novo Ensino Médio serão contemplados dentro da Formação Geral Básica, nas áreas de conhecimento.

As provas, organizadas a partir de um banco de questões da Coordenação da EJA da SEED, previamente elaborado por professores da rede estadual que atuam na EJA do Paraná, permanecerão hospedadas nos servidores da Companhia de Informática do Paraná - Celear e serão disponibilizadas aos candidatos, via internet, nas datas e horários preestabelecidos em edital específico. As provas dos Semestres, do Ensino Fundamental, serão compostas de 40 (quarenta) questões, as provas dos Módulos, do Ensino Médio serão compostas de 60 (sessenta) questões objetivas que contêm quatro alternativas com uma única resposta correta.

No ato da pré-inscrição, o candidato deverá optar pela data de realização dos exames, de acordo com os Cronogramas de Aplicação dos Exames Estaduais de EJA On-line e Impresso 2026, publicados em edital próprio. Aos candidatos que manifestarem falta de familiaridade com o uso de terminais de computadores será ofertado, previamente, um treino prático sobre os comandos básicos da informática para que possam obter as condições necessárias para a realização das avaliações, e se necessário a prova impressa aos que solicitarem.

Para realização das provas, obrigatoriamente, os candidatos deverão comparecer no local da aplicação em horário e data definidos em edital e que deverão constar no comprovante de inscrição. Os candidatos se apresentarão com 15 (quinze) minutos de antecipação para realizarem a identificação e ingresso no laboratório de informática onde será realizada a prova. Para a identificação e conferência de dados, obrigatoriamente, o responsável pela aplicação dos Exames solicitará documento de identificação com foto e comprovante de inscrição devidamente assinado. A aplicação das Provas dos Exames de EJA On-line e Impresso 2026 será feita pelo site de aplicação: <http://www.exames.seed.pr.gov.br>, utilizando a base de dados do Sistema Exames On-line, disponibilizada nos laboratórios de informática do Paraná Digital – PRD e/ou do Programa Nacional de Informática na Educação - Proinfo, nas instituições de ensino que ofertam EJA e de ensino regular, na estrita condição de um candidato por computador.

As provas dos módulos/semestres que tiverem o componente curricular de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental e do Ensino Médio serão acrescidas de uma Produção de Texto (Redação) e terão a duração de 30min (trinta minutos) a mais que as demais. Além disso, a redação deverá ser redigida de próprio punho pelos candidatos, a partir de tema disponibilizado no terminal do computador.

Aos candidatos com deficiência que solicitaram atendimento especial e tempo adicional, no ato da inscrição, será acrescentado adicional de 50% (cinquenta por cento) no tempo total para realização das provas.

A correção da Produção de Texto de cada candidato será realizada por professores de Língua Portuguesa, da própria instituição de ensino, em até 48 horas, após o término da prova.

3.2 Pré-inscrições para Exames Estaduais de EJA

Os interessados em obterem a certificação no nível de conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio ou proficiência em um, ou mais

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.895.573-2

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 25.181.677-8

módulos/semestres por meio dos Exames Estaduais de EJA On-line e Impresso 2026, deverão procurar uma das instituições da rede estadual de ensino que ofertem EJA, para efetuar, gratuitamente, sua pré-inscrição, observando as datas estabelecidas no Edital dos Exames Estaduais de EJA On-line e Impresso 2026.

Qualquer pessoa interessada poderá realizar a pré-inscrição, que estará sujeita a uma análise prévia para preenchimento das vagas, lembrando que nos últimos Exames sobraram vagas. As vagas serão preenchidas, considerando-se os critérios estabelecidos pela SEED dispostos em edital próprio. As inscrições somente serão efetivadas após a realização dessa análise. Caso haja desistentes, as vagas serão preenchidas pelos candidatos suplentes subsequentes na ordem classificatória de cada inscrição, no módulo/semestre/componente curricular do candidato desistente.

Além disso, todo o processo de realização e aplicação dos Exames deverá considerar os seguintes aspectos:

a) **Idade mínima:** Poderá pleitear uma vaga nos Exames Estaduais de EJA Online e Impresso 2026, candidato que comprove, na data do Exame: 15 (quinze) anos completos, para a realização das avaliações dos semestres/componentes curriculares do Ensino Fundamental e 18 (dezoito) anos completos, para as avaliações dos módulos/componentes curriculares do Ensino Médio. Não se aplica, para efeitos de inscrição nos Exames Estaduais de EJA, o direito dos menores de 18 (dezoito) anos emancipados para os atos da vida civil, (Parecer CNE/CEB n.º 06/2010 e Resolução CNE/CEB n.º 03/2010). Terão suas provas anuladas e serão automaticamente eliminados do processo de avaliação dos Exames aqueles candidatos com idades inferiores aos limites permitidos.

b) **Número de vagas:** será equivalente ao número de terminais dos laboratórios de informática das instituições de ensino que ofertam EJA e das instituições de ensino regular, segundo critérios técnicos definidos pela mantenedora.

c) **Documentação necessária:** os candidatos aos Exames de EJA deverão preencher e assinar um Requerimento de Solicitação de Inscrição e apresentar fotocópia do documento de identificação, acompanhada do original. Serão aceitos Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Carteira de Habilitação, Carteira de Identidade Militar, Carteira de Identidade emitida por órgãos de classe ou original da Carteira de Estrangeiro com visto de permanência vigente. Para a inscrição nos Exames do Ensino Médio não é necessário apresentar documentação comprobatória de conclusão do Ensino Fundamental (LDBEN n.º 9394/1996, Lei n.º 6.815/1980).

d) **Inscrição por procuração:** será permitida mediante a apresentação do respectivo mandato emitido pelo candidato, com reconhecimento de firma; fotocópia do Documento de Identificação do candidato e apresentação de Documento de Identificação do Procurador, além do preenchimento do Requerimento de Inscrição com os dados do candidato, conforme exigido para esta solicitação de inscrição.

Observação: o candidato pré-inscrito por procuração estará sujeito aos mesmos critérios previstos em Edital para seleção dos candidatos às vagas.

e) **Aleitamento materno:** na época de realização das provas, a candidata que estiver amamentando (Lei Estadual n.º 18.536/2015) deverá informar essa condição no ato do preenchimento do requerimento de inscrição para que possam ser tomadas as providências cabíveis, sendo obrigatória a

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.895.573-2
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 25.181.677-8

apresentação de documento emitido por especialista que comprove e justifique a solicitação.

f) **Deficiência visual:** ao deficiente visual é assegurado o uso de equipamentos ou outros meios que utilize habitualmente, desde que solicitados no ato da inscrição e homologados pela SEED/DEDUC/DEP/CEJA (Decreto Presidencial n.º 3298/2009 e Portaria Ministerial MEC n.º 1.010/2006).

g) **Candidatos(as) com Deficiência:** candidatos com deficiência, ao se inscreverem para os Exames, terão direito às provas adaptadas, quando solicitadas formalmente no ato da inscrição e conforme as orientações do edital dos Exames publicado pela SEED-PR (Decreto Presidencial n.º 5.296/2004).

h) **Situações adversas:** a SEED emitirá pareceres e/ou tomará as devidas providências para atender os seguintes casos:

- > solicitação de realização da prova em ambiente externo ou diverso à instituição de ensino credenciada para o atendimento de pessoas com deficiências ou síndromes;
- > requisição do acompanhamento de profissional habilitado (intérprete de libras, professor leitor e outros) às pessoas com deficiência;
- > exceção estendida a estudantes oriundos de instituições de ensino da rede estadual, com problemas nos atos oficiais de autorização ou reconhecimento;
- > exceção estendida a estudantes oriundos de instituições de ensino em que a ocorrência de sinistro tenha resultado em danos ou perdas dos registros legais.

i) **Nome social:** os candidatos com amparo legal no que versa sobre o “nome social” (Parecer CEE n.º 01/2009, Instrução Conjunta SEED/SUED/DAE n.º 02/2010 e a Orientação Conjunta n.º 02/2017 SUE/SEED), deverão fazer uma solicitação por escrito, de próprio punho, indicando o nome a ser usado e que deverá ser anexada ao requerimento de inscrição, junto com a fotocópia do Documento de Identificação. A responsabilidade pela inserção da inscrição no Sistema será do secretário da instituição de ensino.

j) **Efetivação da inscrição:** a efetivação da inscrição dos candidatos para realizarem as provas dos Exames implicará na aceitação das normas para o processo de avaliação pelos Exames Estaduais de EJA, contidas nos comunicados, no edital próprio e em outros regulamentos que venham a ser publicados e divulgados pela SEED.

k) **Acompanhamento das publicações:** será de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar e tomar ciência de todos os atos, instruções e comunicados referentes ao Processo de Avaliação pelos Exames Estaduais de EJA On-line e Impresso 2026.

3.3 Critérios para classificação dos candidatos pré-inscritos

Considerando o número de computadores habilitados para a realização dos Exames Estaduais de EJA On-line e Impresso 2026, as Equipes Aplicadoras das instituições de ensino deverão considerar os seguintes critérios, por ordem de prioridade, do candidato que:

- a) tenha maior idade;
- b) Esteja devidamente matriculado na rede pública estadual de ensino;
- c) seja trabalhador e comprove, mediante declaração do empregador, sua indisponibilidade para frequentar regularmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em uma instituição de ensino que ofereça EJA ou outra modalidade de ensino;

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.895.573-2

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 25.181.677-8

d) comprove a necessidade de conclusão de 1 (um) ou 2 (dois) componentes curriculares para certificação do nível de ensino, independentemente de estar frequentando instituição de ensino que ofereça EJA;

e) apresente comprovação, mediante diagnóstico emitido por especialista, de que necessita de atendimento especial: deficiência visual, auditiva, física e/ou neuromotora, intelectual, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos etc.

Para homologar as inscrições, a instituição de ensino deverá seguir os critérios citados.

3.4. Conteúdos Programáticos dos Exames Estaduais de EJA On-line e Impresso 2026

Os conteúdos programáticos contemplados nas provas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio dos Exames Estaduais de EJA On-line e Impresso 2026 serão disponibilizados no Anexo XVII do Edital. Ao iniciar o período de pré-inscrições, as instituições de ensino credenciadas fixarão as relações desses conteúdos em local visível, para ciência de todos os candidatos.

3.5. Avaliações dos Exames Estaduais de EJA On-line e Impresso 2026

Será considerado aprovado no Exame do Ensino Fundamental com 40 (quarenta) questões e no Exame do Ensino Médio com 60 (sessenta) questões e no Exame dos Componentes Curriculares com 15 (quinze) questões, o candidato que obter 60% de acerto.

O cálculo da média final para aprovação no módulo/semestre ou componente curricular de Língua Portuguesa será realizado pelo Sistema Exames On-line.

3.6. Cronograma dos Exames Estaduais de EJA On-line e Impresso 2026

CRONOGRAMA PARA A OFERTA DOS EXAMES ESTADUAIS DE EJA ON-LINE E IMPRESSO 2026		
Data	Atividade	Responsável
02 de março	Publicação e divulgação do Edital	Comissão Central/SEED
	Indicação dos componentes das Comissões Especiais para designação em Portaria	Chefia do NRE
	Divulgação do Edital no Portal da SEED e nas páginas dos NRE	Comissão Central e Regional
PRIMEIRO SEMESTRE 1.ª a 6.ª ETAPAS - ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO		
Data	Atividade	Responsável
02 a 06 de março	Pré-inscrições na 1.ª a 3.ª Etapas – Ensino Fundamental	Equipes Aplicadoras das instituições de ensino
09 de março	Triagem e seleção dos pré-inscritos, conforme critérios do Edital	
10 de março	Divulgação dos resultados preliminares das inscrições e INÍCIO da interposição de Recursos	
12 de março	Resultado definitivo do Recurso	
13 de março	INÍCIO da efetivação das inscrições no Sistema Exames On-line Prazo máximo para envio dos documentos do candidato com deficiência ao NRE	

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.895.573-2

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 25.181.677-8

16 de março	Devolução de parecer dos documentos dos candidatos com deficiência às Equipes Aplicadoras das instituições de ensino Prazo máximo para inserção no Sistema de tempo adicional para alunos com deficiência	Comissão Regional/NRE
23 de março	Prazo final de efetivação das inscrições no Sistema Exames <i>On-line</i>	Equipes Aplicadoras das instituições de ensino
24 de março	Vinculação do candidato ao exame e demais testes do Sistema	CELEPAR
26 de março	Realização da 1.ª Etapa: Ensino Fundamental – SEMESTRES 1 2 3 e 4	Equipes Aplicadoras das instituições de ensino
27 de março	Realização da 2.ª Etapa: Ensino Fundamental – COMPONENTE CURRICULAR	
30 de março	Realização da 3.ª Etapa: Ensino Fundamental – COMPONENTE CURRICULAR	
06 a 08 de ABRIL	REAPLICAÇÃO - atestados, intempéries, feriados... ENSINO FUNDAMENTAL	
06 de abril	Reaplicação da 1.ª Etapa: Ensino Fundamental – SEMESTRES 1 2 3 e 4	
07 de abril	Reaplicação da 2.ª Etapa: Ensino Fundamental – COMPONENTE CURRICULAR	
08 de abril	Reaplicação da 3.ª Etapa: Ensino Fundamental – COMPONENTE CURRICULAR	
15 de abril	Divulgação do Resultado Final – EF CELEPAR	
04 a 08 de maio	Pré-inscrições na 4.ª a 6.ª Etapas – Ensino Médio	
11 de maio	Triagem e seleção dos pré-inscritos, conforme critérios do Edital	
12 de maio	Divulgação dos resultados preliminares das inscrições e INÍCIO da interposição de Recursos	
19 de maio	Resultado definitivo do Recurso	
20 de maio	INÍCIO da efetivação das inscrições no Sistema Exames <i>On-line</i> Prazo máximo para envio dos documentos do candidato com deficiência ao NRE	
22 de maio	Devolução de parecer dos documentos dos candidatos com deficiência às Equipes Aplicadoras das instituições de ensino Prazo máximo para inserção no Sistema de tempo adicional para alunos com deficiência	
03 de junho	Prazo final de efetivação das inscrições no Sistema Exames <i>On-line</i>	
08 e 09 de junho	Vinculação do candidato ao exame e demais testes do Sistema - CELEPAR	

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.895.573-2

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 25.181.677-8

15 de junho	Realização da 4.ª Etapa: Ensino Médio – MÓDULOS 1, 2 e 3	
16 de junho	Realização da 5.ª Etapa: Ensino Médio – Componentes Curriculares	
17 de junho	Realização da 6.ª Etapa: Ensino Médio – Componentes Curriculares	
22 A 24 DE JUNHO	REAPLICAÇÃO - atestados, intempéries, feriados... ENSINO MÉDIO	
22 de junho	Reaplicação da 4.ª Etapa: Ensino Médio – MÓDULOS 1, 2 e 3	
23 de junho	Reaplicação da 5.ª Etapa: Ensino Médio – Componentes Curriculares	
24 de junho	Reaplicação da 6.ª Etapa: Ensino Médio – Componentes Curriculares	
07 de julho	Divulgação do Resultado Final – EM CELEPAR	

7.ª e 8ª ETAPAS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO		
Data	Atividade	Responsável
24 de agosto a 4 de setembro	Pré-inscrições da 7ª e 8ª Etapas – Ensino Fundamental e Ensino Médio	Equipes Aplicadoras das instituições de ensino
8 de setembro	Triagem e seleção dos pré-inscritos, conforme critérios do Edital	
9 de setembro	Divulgação dos resultados preliminares das inscrições e INÍCIO da interposição de Recursos	
10 de setembro	Resultado definitivo do Recurso	
11 de setembro	INÍCIO da efetivação das inscrições no Sistema Exames On-line Prazo máximo para envio dos documentos do candidato com deficiência ao NRE	
14 de setembro	Devolução de parecer dos documentos dos candidatos com deficiência às Equipes Aplicadoras das instituições de ensino Prazo máximo para inserção no Sistema do tempo adicional para alunos com deficiência	Comissão Regional/NRE
25 de setembro	Prazo FINAL da efetivação das inscrições no Sistema Exames On-line	Equipes Aplicadoras das instituições de ensino
28 e 29 de setembro	Vinculação do candidato ao exame e demais testes do Sistema	CELEPAR
05 de outubro	Realização da 7.ª Etapa: Ensino Fundamental – Semestres 1, 2, 3 e 4	Equipes Aplicadoras das instituições de ensino
08 de outubro	Realização da 8ª Etapa: Ensino Médio – Módulos 1, 2 e 3	

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.895.573-2

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 25.181.677-8

17 e 18 de novembro	Reaplicação dos Exames (atestados e intempéries)	
17 de novembro – Semestres 1, 2, 3 e 4 - EF		
18 de novembro – Módulos 1, 2 e 3- EM		
14 de dezembro	Divulgação do Resultado Final	CELEPAR

4. RELATÓRIO DE RESULTADOS DOS EXAMES ESTADUAIS DE EJA ON-LINE E IMPRESSO 2026

Após a finalização das Etapas e das reaplicações, a CELEPAR emitirá o Relatório de Resultados no Sistema Exames On-line. As instituições aplicadoras deverão publicar os resultados no mural da instituição para ciência dos candidatos. Os Relatórios de Resultados estarão disponíveis no Sistema Exames On-line, à Coordenação de Educação de Jovens e Adultos, aos Núcleos Regionais de Educação - NRE e às instituições de ensino. As ocorrências procedentes desse ato serão resolvidas pela instituição de ensino aplicadora onde o candidato realizou os exames. Os casos não resolvidos deverão ser encaminhados ao NRE e, em última instância, à Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA para providências cabíveis.

5. DA CERTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA AOS CANDIDATOS APROVADOS

Os candidatos aprovados nos componentes curriculares, módulos/semestres de inscrição, em qualquer um dos níveis de ensino, poderão requerer a Declaração de Proficiência ou o Certificado de Conclusão de Ensino. Para tal, deverá comparecer na instituição de ensino onde realizou o exame, portando um documento oficial com foto.

5.1 Aproveitamento de proficiência em exames anteriores

Os candidatos poderão solicitar, para fins de certificação, o aproveitamento de resultados anteriores obtidos em:

- a) provas de Exames Estaduais de EJA On-line ou convencionais anteriores;
- b) componentes curriculares cursados nas instituições de ensino, que ofertam EJA, com regime de matrícula por componente curricular (quando for o caso);
- c) Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA (Exterior, Nacional ou PPL);
- d) Exame Nacional do Ensino Médio – Enem (Nacional ou PPL, até a edição de 2016 e edição 2025).

2- Do Relatório Avaliativo 2025

No Relatório Avaliativo do ano de 2025, que se refere à aplicação dos Exames Estaduais de Educação de Jovens e Adultos on-line e impresso, para conclusão dos cursos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, cabe evidenciar:

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.895.573-2

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 25.181.677-8

1. APRESENTAÇÃO

O Departamento de Educação Profissional – DEP, por meio da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, atendendo à solicitação deste egrégio Conselho Estadual de Educação - CEE, emite o presente Relatório Avaliativo dos Exames de EJA On-line 2025, no que se refere à conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, realizados em 27 (vinte e sete) etapas, por componente curricular e semestre/módulo em 2025, conforme cronograma do Plano de Aplicação dos Exames de EJA, e Edital n.º 08/2024 (sic) – GS/SEED.

Os Exames de EJA foram realizados em 1911 locais (laboratórios de informática) incluindo 19 Unidades de Socioeducação e 12 Unidades Prisionais do Estado.

Para as vinte e sete etapas foram utilizados 8128 computadores, sendo que cada computador pode ser utilizado para aplicar seis provas por dia/etapa, no caso das etapas por componente curricular, e três provas no caso das etapas semestrais/modulares, isso representa um total de 585.216 (componente curricular) e 365.760 (semestral/modular) provas por etapa, totalizando 950.976 provas disponíveis nas vinte e sete etapas dos exames.

Cálculo	Quantidade etapas	Provas por etapa	Total de provas por computador
Módulo/Semestre	15	3	45
Componente Curricular	12	6	72

Cálculo	Total de provas por computador	Total de computadores	Total de provas
Módulo/Semestre	45	8128	365.760
Componente Curricular	72		585.216
Total	117	8128	950.976

2. DADOS E INFORMAÇÕES DOS EXAMES

Nos quadros a seguir, apresentamos os números disponibilizados pela Companhia da Informação e Comunicação do Paraná-CELEPAR, relativos aos Exames de EJA, realizados em 2022, 2023, 2024 e 2025.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.895.573-2
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 25.181.677-8

Quadro 1

Exames de EJA 2022							
E T A P A S	Examinandos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes	Previstas	Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
1ª E. M. (Sem.)	5509	3263	2246	5527	3264	591	2673
2ª E. M. (Disc.)	3534	2554	980	7099	4821	1433	3388
3ª E. M. (Sem.)	6182	3578	2604	6201	3579	1281	2298
4ª E. M. (Disc.)	3096	2134	962	6757	4326	2063	2263
5ª E. M. (Sem.)	4336	2010	2326	4370	2023	543	1480
6ª E. M. (Sem.)	3564	2130	1434	3570	2130	365	1765
7ª E. M. (Disc.)	2835	2038	797	5284	3518	1008	2510
8ª E. M. (Sem.)	3456	1950	1506	3466	1950	800	1150
9ª E. M. (Disc.)	2041	1328	713	4042	2388	1023	1365
10ª E. M. (Sem.)	4473	2499	1974	4483	2501	213	2288
11ª E. F. (Sem.)	2323	1455	868	2330	1455	713	742
12ª E. F. (Disc.)	914	621	293	1869	1191	406	785
13ª E. F. (Sem.)	2398	1466	932	2418	1467	350	1117
14ª E. F. (Disc.)	738	475	263	1270	782	273	509
Total	45399	27501	17898	58686	35395	11062	24333
%	100	60,58	39,42	100	60,31	31,25	68,75

Obs.: EF = Ensino Fundamental EM = Ensino Médio
Fonte: CELEPAR, jan/2023.

Quadro 2

Exames de EJA 2023							
E T A P A S	Examinandos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes	Previstas	Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
1ª E. M. (Sem.)	4256	2804	1452	4275	2804	376	2.428
2ª E. M. (Disc.)	1640	1067	573	3015	1806	459	1.347
3ª E. M. (Sem.)	4293	2552	1.741	4312	2552	1208	1.344
4ª E. M. (Disc.)	1201	752	449	2688	1515	520	995
5ª E. M. (Sem.)	4197	2325	1.872	4216	2325	398	1.927
6ª E. F. (Sem.)	2546	1555	991	2552	1557	481	1076
7ª E. F. (Disc.)	891	624	267	1615	1062	486	576
8ª E. F. (Sem.)	2536	1416	1120	2542	1416	313	1103
9ª E. F. (Disc.)	729	491	238	1192	780	323	457
Total	22289	13586	8703	26407	15817	4564	11253
%	100	60,95	39,05	100	59,90	28,86	71,14

Obs.: EF = Ensino Fundamental EM = Ensino Médio
Fonte: CELEPAR, Jan/2024.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.895.573-2
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 25.181.677-8

Quadro 3

Exames de EJA 2024							
E T A P A S	Examinandos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes		Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
1º E. M. (Sem.)	3597	2375	1225		2375	699	1676
2º E. M. (Disc.)	1708	1092	616		1092	550	542
3º E. M. (Sem.)	3451	2064	1387		2064	679	1385
4º E. M. (Disc.)	1919	1261	658		1261	468	793
5º E. M. (Sem.)	3792	2287	1505		2287	638	1649
6º E. F. (Sem.)	1946	1220	726		1220	482	738
7º E. F. (Disc.)	828	517	311		517	242	275
8º E. F. (Sem.)	2031	1197	834		1197	399	798
9º E. F. (Disc.)	543	305	238		305	145	160
Total	19815	12318	7500		12318	4302	8016
%	100	62,17	37,85		100	34,92	65,08

Obs.: EF = Ensino Fundamental EM = Ensino Médio
Fonte: CELEPAR, nov/2024.

Quadro 4

Exames de EJA 2025							
E T A P A S	Examinandos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes		Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
1º E. M. (Módulo)	20413	12431	7982		12431	11307	1124
2º E. M. (Módulo)	20130	12046	8084		12046	10709	1337
3º E. M. (Módulo)	20031	12128	7903		12128	8992	3136
4º E. M. (Comp.Cur.)	2212	1054	1158		1054	385	669
5º E. M. (Comp.Cur.)	1724	733	991		733	310	423
6º E. F. (Semestres)	22924	16704	6220		16704	14122	2582
7º E. F. (Comp.Cur.)	1961	753	1208		753	384	369
8º E. F. (Comp.Cur.)	985	394	591		394	148	246
9º E. F. (Semestres)	19752	12867	6885		12867	9353	3514
10º E. M. (Módulo)	23359	14854	8505		14854	9456	5398
11º E. M. (Módulo)	23379	14707	8672		14707	9857	4850
12º E. M. (Módulo)	25285	16194	9091		16194	11366	4828
13º E. M. (Comp.Cur.)	2204	1249	955		1249	611	638
14º E. M. (Comp.Cur.)	1662	919	743		919	430	489
15º E. M. (Módulo)	21640	12616	9024		12616	9600	3016
16º E. M. (Módulo)	20970	12125	8845		12125	9577	2548
17º E. M. (Módulo)	21229	12323	8906		12323	9050	3273
18º E. M. (Comp.Cur.)	1812	906	906		906	421	485
19º E. M. (Comp.Cur.)	1531	718	813		718	447	271
20º E. M. (Módulo)	19329	14458	4871		14458	11424	3034

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.895.573-2
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 25.181.677-8

21º E. M. (Módulo)	19115	13985	5130		13985	11438	2547
22º E. M. (Módulo)	19626	14437	5189		14437	10868	3569
23º E. M. (Comp.Cur.)	1281	898	383		898	421	477
24º E. M. (Comp.Cur.)	1076	754	322		754	469	285
25º E. F. (Semestres)	10863	7928	2935		7928	6461	1467
26º E. F. (Comp.Cur.)	621	368	253		368	229	139
27º E. F. (Comp.Cur.)	301	187	114		187	109	78
Total	325.415	208.736	116.679		208.736	157.944	50.792
%	100	64	36		100	76	24

Obs.: EF = Ensino Fundamental EM = Ensino Médio
Fonte: CELEPAR, dez/2025

2.2 Dados Específicos dos Examinandos da Socioeducação e do Sistema Penal. Em 2025 foram aplicados os Exames de EJA On-line em 19 Unidades de Socioeducação e 12 Unidades Prisionais do Estado. Nos quadros abaixo, apresentamos os dados dos Exames realizados em 2022, 2023, 2024 e 2025:

Quadro 5

Exames de EJA 2022 (Socioeducação)							
E T A P A S	Examinandos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes	Previstas	Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
1º E. M. (Sem.)	391	209	182	391	209	35	174
2º E. M. (Disc.)	311	185	126	624	339	93	246
3º E. M. (Sem.)	422	212	210	423	212	63	149
4º E. M. (Disc.)	262	142	120	606	291	142	149
5º E. M. (Sem.)	429	193	236	430	193	7	186
6º E. M. (Sem.)	245	146	99	246	146	17	129
7º E. M. (Disc.)	263	172	91	432	270	51	219

8º E. M. (Sem.)	254	145	109	254	145	49	96
9º E. M. (Disc.)	173	103	70	353	212	64	148
10º E. M. (Sem.)	298	151	147	299	151	4	147
11º E. F. (Sem.)	195	122	73	195	122	50	72
12º E. F. (Disc.)	169	117	52	359	259	61	198
13º E. F. (Sem.)	188	109	79	188	188	5	183
14º E. F. (Disc.)	146	91	55	252	159	42	117
Total	3746	2097	1649	5052	2896	683	2213
%	100	55,98	44,02	100	57,32	23,58	76,42

Obs.: EF = Ensino Fundamental EM = Ensino Médio
Fonte: CELEPAR, jan/2023.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.895.573-2
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 25.181.677-8

Quadro 6

Exames de EJA 2023 (Socioeducação)							
E T A P A S	Examinandos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes	Previstas	Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
1ª E. M. (Sem.)	259	138	121	259	138	14	124
2ª E. M. (Disc.)	159	88	71	275	141	21	120
3ª E. M. (Sem.)	296	143	153	296	143	50	93
4ª E. M. (Disc.)	100	52	48	198	95	25	70
5ª E. M. (Sem.)	297	132	162	297	132	6	126
6ª E. F. (Sem.)	264	163	101	264	163	23	140
7ª E. F. (Disc.)	134	93	41	275	184	68	116
8ª E. F. (Sem.)	269	159	110	533	298	122	176
9ª E. F. (Disc.)	105	69	36	191	119	49	70
Total	1883	1037	843	2588	1413	378	1035
%	100	55,07	44,93	100	54,60	26,75	73,25

Obs.: EF = Ensino Fundamental EM = Ensino Médio
Fonte: CELEPAR, Jan/2024.

Quadro 7

Exames de EJA 2024 (Socioeducação)							
E T A P A S	Examinandos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes	Previstas	Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
1ª E. M. (Sem.)	48	40	8	48	40	8	32
2ª E. M. (Disc.)	16	14	2	33	23	15	8
3ª E. M. (Sem.)	49	40	9	49	40	21	19
4ª E. M. (Disc.)	18	15	3	36	33	6	27
5ª E. M. (Sem.)	48	33	15	48	33	13	20
6ª E. F. (Sem.)	42	22	20	42	22	10	12
7ª E. F. (Disc.)	13	10	3	18	15	7	8
8ª E. F. (Sem.)	51	31	20	51	31	15	16
9ª E. F. (Disc.)	10	8	2	11	9	4	5
Total	295	213	82	336	246	99	147
%	100	72,2	27,8		100	40,24	59,76

Obs.: EF = Ensino Fundamental EM = Ensino Médio
Fonte: CELEPAR, nov/2024.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.895.573-2
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 25.181.677-8

Quadro 8

Exames de EJA 2025 (Socioeducação)							
E T A P A S	Examinandos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes		Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
1ª E. M. (Módulo)	162	87	75		87	84	3
2ª E. M. (Módulo)	176	86	90		86	82	4
3ª E. M. (Módulo)	175	86	89		86	75	11
4ª E. M. (Comp.Cur.)	44	19	25		19	3	16
5ª E. M. (Comp.Cur.)	31	7	24		7	3	4
6ª E. F. (Semestres)	163	118	45		118	100	18
7ª E. F. (Comp.Cur.)	42	20	22		20	15	5
8ª E. F. (Comp.Cur.)	14	5	9		5	2	3
9ª E. F. (Semestres)	233	153	80		153	109	44
10ª E. M. (Módulo)	213	131	82		131	79	52
11ª E. M. (Módulo)	209	128	81		128	93	35
12ª E. M. (Módulo)	222	138	84		138	99	39
13ª E. M. (Comp.Cur.)	46	29	17		29	8	21
14ª E. M. (Comp.Cur.)	29	19	10		19	4	15
15ª E. M. (Módulo)	190	113	77		113	77	36
16ª E. M. (Módulo)	182	105	77		105	76	29
17ª E. M. (Módulo)	188	103	85		103	59	44
18ª E. M. (Comp.Cur.)	40	29	11		29	9	20
19ª E. M. (Comp.Cur.)	33	16	17		16	5	11
20ª E. M. (Módulo)	200	128	72		128	93	35
21ª E. M. (Módulo)	200	138	62		138	107	31
22ª E. M. (Módulo)	223	149	74		149	106	43
23ª E. M. (Comp.Cur.)	36	30	6		30	6	24
24ª E. M. (Comp.Cur.)	35	25	10		25	9	16
25ª E. F. (Semestres)	121	85	36		85	62	23
26ª E. F. (Comp.Cur.)	24	21	3		21	10	11
27ª E. F. (Comp.Cur.)	11	9	2		9	1	8
Total	3242	1977	1265		1977	1376	601
%	100	61	39		100	70	30

Obs.: EF = Ensino Fundamental EM = Ensino Médio
Fonte: CELEPAR, dez/2025.

Quadro 09

Exames de EJA 2022 (Sistema Penal)							
E T A P A S	Examinandos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes	Previstas	Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
1ª E. M. (Sem.)	176	124	52	176	124	37	87
2ª E. M. (Disc.)	259	219	40	533	441	194	247
3ª E. M. (Sem.)	128	98	30	129	98	32	66
4ª E. M. (Disc.)	268	227	41	590	496	240	256
5ª E. M. (Sem.)	189	142	47	190	142	30	112
6ª E. M. (Sem.)	127	100	27	127	100	31	69
7ª E. M. (Disc.)	427	387	40	841	753	153	600
8ª E. M. (Sem.)	103	81	22	103	81	28	53
9ª E. M. (Disc.)	332	297	35	642	566	155	411
10ª E. M. (Sem.)	120	87	33	120	87	16	71
11ª E. F. (Sem.)	149	110	39	150	110	49	61

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.895.573-2
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 25.181.677-8

12º E. F. (Disc.)	621	516	105	1077	872	281	591
13º E. F. (Sem.)	144	99	45	154	99	31	68
14º E. F. (Disc.)	446	370	76	701	590	193	397
Total	3489	2857	632	5533	4559	1470	3089
%	100	81,88	18,12	--	100	32,24	67,76

Obs.: EF = Ensino Fundamental EM = Ensino Médio
Fonte: CELEPAR, jan/2023.

Quadro 10

Exames de EJA 2023 (Sistema Penal)							
E T A P A S	Examinandos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes	Previstas	Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
1º E. M. (Sem.)	123	75	48	124	75	9	66
2º E. M. (Disc.)	139	91	48	216	141	20	121
3º E. M. (Sem.)	117	56	61	117	56	13	43
4º E. M. (Disc.)	147	87	60	308	167	44	123
5º E. M. (Sem.)	151	86	65	151	86	7	79
6º E. F. (Sem.)	103	42	61	103	42	12	30
7º E. F. (Disc.)	231	167	64	329	210	101	109
8º E. F. (Sem.)	98	46	52	98	46	20	26
9º E. F. (Disc.)	207	157	50	260	184	46	138
Total	1316	807	509	1706	1007	272	735
%	100	61,32	38,68	--	100	27,10	72,90

Obs.: EF = Ensino Fundamental EM = Ensino Médio
Fonte: CELEPAR, Jan/2024.

Quadro 11

Exames de EJA 2024 (Sistema Penal)							
E T A P A S	Examinandos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes	Previstas	Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
1º E. M. (Sem.)	80	43	37	80	43	14	29
2º E. M. (Disc.)	27	21	6	50	36	24	12
3º E. M. (Sem.)	70	33	37	70	33	17	16
4º E. M. (Disc.)	35	27	8	57	41	23	18
5º E. M. (Sem.)	79	38	41	79	38	10	28
6º E. F. (Sem.)	61	11	50	61	11	4	7
7º E. F. (Disc.)	12	5	7	20	9	6	3
8º E. F. (Sem.)	62	10	52	62	10	2	8
9º E. F. (Disc.)	35	21	14	60	26	20	6
Total	461	209	252	539	247	120	127
%	100	45,34	54,66	---	100	48,58	51,42

Obs.: EF = Ensino Fundamental EM = Ensino Médio
Fonte: CELEPAR, nov/2024.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.895.573-2
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 25.181.677-8

Quadro 12

E T A P A S	Exames de EJA 2025 (Sistema Penal)						
	Examinandos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes		Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
1º E. M. (Módulo)	–	–	–		–	–	–
2º E. M. (Módulo)	–	–	–		–	–	–
3º E. M. (Módulo)	8	0	8		0	0	0
4º E. M. (Comp.Cur.)	9	4	5		4	1	3
5º E. M. (Comp.Cur.)	9	9	0		9	0	9
6º E. F. (Semestres)	2	0	2		0	0	0
7º E. F. (Comp.Cur.)	24	13	11		13	6	7
8º E. F. (Comp.Cur.)	4	0	4		0	0	0
9º E. F. (Semestres)	128	45	83		45	23	22
10º E. M. (Módulo)	114	42	72		42	16	26
11º E. M. (Módulo)	114	42	72		42	13	29
12º E. M. (Módulo)	118	47	71		47	19	28
13º E. M. (Comp.Cur.)	166	98	68		98	62	36
14º E. M. (Comp.Cur.)	137	94	43		94	39	55
15º E. M. (Módulo)	99	33	66		33	19	14
16º E. M. (Módulo)	92	31	61		31	20	11
17º E. M. (Módulo)	88	30	58		30	13	17
18º E. M. (Comp.Cur.)	79	21	58		21	16	5
19º E. M. (Comp.Cur.)	74	34	40		34	33	1
20º E. M. (Módulo)	17	0	17		0	0	0

21º E. M. (Módulo)	35	15	20		15	0	15
22º E. M. (Módulo)	30	13	17		13	2	11
23º E. M. (Comp.Cur.)	35	30	5		30	30	0
24º E. M. (Comp.Cur.)	36	32	4		32	29	3
25º E. F. (Semestres)	16	16	0		16	5	11
26º E. F. (Comp.Cur.)	–	–	–		–	–	–
27º E. F. (Comp.Cur.)	–	–	–		–	–	–
Total	1434	649	785		649	346	303
%	100	45	55		100	53	47

Obs.: EF = Ensino Fundamental EM = Ensino Médio
Fonte: CELEPAR, dez/2025.

2.2.1 Dados Específicos da prova impressa.

Em 2025 para atender a demanda específica, houve a realização das provas de forma impressa, fornecidas em formato de arquivo digital pela SEED (para impressão), e aplicada aos examinandos que solicitaram. Posteriormente as notas foram lançadas no mesmo sistema que permite o gerenciamento dos Exames On-line. Os resultados estão nos Quadros 13 (2023), 14 (2024), 15 e 16 (2025) abaixo:

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.895.573-2
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 25.181.677-8

Quadro 13

Exames de EJA Impresso 2023							
E T A P A S	Examinandos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes	Previstas	Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
2ª E. M. (Disc.)	2272	2055	217	6650	5843	1048	4795
4ª E. M. (Disc.)	2028	1819	209	5860	5035	1212	3823
7ª E. F. (Disc.)	1834	1602	232	4472	3711	1583	2128
9ª E. F. (Disc.)	1313	1108	205	2384	1962	787	1175
Total	7447	6584	863	19366	16551	4630	11921

%	100	88,41	11,59	100	85,46	27,97	72,03
---	-----	-------	-------	-----	-------	-------	-------

Obs.: EF = Ensino Fundamental EM = Ensino Médio
Fonte: CELEPAR, Jan/2024.

Quadro 14

Exames de EJA Impresso 2024							
E T A P A S	Examinandos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes		Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
1ª E. M. (Sem.)	952	570	382		952	573	379
2ª E. M. (Disc.)	----	----	----		----	----	----
3ª E. M. (Sem.)	----	----	----		----	----	----
4ª E. M. (Disc.)	579	347	232		983	295	688
5ª E. M. (Sem.)	327	245	82		327	150	177
6ª E. F. (Sem.)	----	----	----		----	----	----
7ª E. F. (Disc.)	439	230	209		820	492	328
8ª E. F. (Sem.)	----	----	----		----	----	----
9ª E. F. (Disc.)	----	----	----		----	----	----
Total	2297	1392	905		3082	1510	1572
%	100	60,60	39,40		100	48,99	51,01

Obs.: EF = Ensino Fundamental EM = Ensino Médio
Fonte: CELEPAR, nov/2024.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.895.573-2
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 25.181.677-8

Quadro 15

Exames de EJA Impresso 2025 – estudantes da rede e comunidade							
E T A P A S	Examinandos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes		Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
1º E. M. (Módulo)	52	26	26		26	18	08
2º E. M. (Módulo)	66	31	35		31	25	06
3º E. M. (Módulo)	93	42	51		42	34	08
4º E. M. (Comp.Cur.)	—	—	—		—	—	—
5º E. M. (Comp.Cur.)	—	—	—		—	—	—
6º E. F. (Semestres)	110	53	57		53	42	11
7º E. F. (Comp.Cur.)	—	—	—		—	—	—
8º E. F. (Comp.Cur.)	—	—	—		—	—	—
9º E. F. (Semestres)	104	49	55		49	35	14
10º E. M. (Módulo)	43	21	22		21	19	02
11º E. M. (Módulo)	59	28	31		28	22	06
12º E. M. (Módulo)	66	32	34		32	28	04
13º E. M. (Comp.Cur.)	—	—	—		—	—	—
14º E. M. (Comp.Cur.)	—	—	—		—	—	—
15º E. M. (Módulo)	72	37	35		37	30	07
16º E. M. (Módulo)	81	40	41		40	37	03
17º E. M. (Módulo)	93	48	45		48	40	08
18º E. M. (Comp.Cur.)	—	—	—		—	—	—
19º E. M. (Comp.Cur.)	—	—	—		—	—	—
20º E. M. (Módulo)	65	29	36		29	21	08

21º E. M. (Módulo)	78	39	35		39	31	08
22º E. M. (Módulo)	87	43	44		43	38	05
23º E. M. (Comp.Cur.)	—	—	—		—	—	—
24º E. M. (Comp.Cur.)	—	—	—		—	—	—
25º E. F. (Semestres)	97	52	45		52	43	09
26º E. F. (Comp.Cur.)	—	—	—		—	—	—
27º E. F. (Comp.Cur.)	—	—	—		—	—	—
Total	1.166	570	592		570	463	107
%	100	49	51		100	81	19

Obs.: EF = Ensino Fundamental EM = Ensino Médio
Fonte: CELEPAR, dez/2025.

Quadro 16

Exames de EJA Impresso 2025 – estudantes privados de liberdade (Unidades Penais e Socioeducativas)							
Etapas (1ª a 16ª)	Examinandos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes		Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
Total	26.430	20.346	6.084		20.346	10.157	10.189
%	100	77	23		100	49,9	50,1

Fonte: CELEPAR, dez/2025.

3. ANÁLISE DOS DADOS

Em 2025 foram aproximadamente 8.128 terminais de computadores disponíveis nas escolas credenciadas. Considerando que cada computador pode realizar seis provas de componente curricular por

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.895.573-2
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 25.181.677-8

dia/etapa e três provas de módulo/semestre, ao total dos 27 (vinte e sete) dias/etapas de Exames, foram disponibilizadas 950.976 “vagas”, o que representa o número de provas que poderiam ser aplicadas.

Assim, sintetizando os dados da CELEPAR, referente aos Exames de EJA 2025 On-line, temos as seguintes informações:

- > ao final dos vinte e sete dias/etapas de exames, foram realizadas 330.091 (trezentas e trinta mil e noventa e uma) inscrições em uma ou mais provas;
- > dos 330.091 examinandos inscritos, compareceram 211.362 o que representa 64% de presença;
- > das 211.362 provas realizadas, um total de 159.666 provas obtiveram êxito, ou seja, 76% das pessoas que realizaram os exames obtiveram nota para aprovação e posterior certificação no respectivo nível de ensino. Considerando o total de 211.362 provas aplicadas, em relação ao número de inscritos, observa-se que a oferta de exames superou a demanda. Embora o edital que regulamenta a oferta preveja a classificação dos candidatos conforme a procura e os critérios previamente estabelecidos, em diversas instituições de ensino essa classificação não foi necessária, uma vez que todos os candidatos inscritos realizaram os Exames. No quadro a seguir, apresenta-se a comparação dos Exames de EJA on-line realizados nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, em todas as etapas.

Quadro 17

	2022		2023		2024		2025	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Examinandos inscritos	45.399	100	15.064	100	8264	100	330.091	100%
Examinandos presentes	27.501	60,58	11.424	75,84	7349	88,93	211.362	64%
Examinandos ausentes	17.898	39,42	3.640	24,16	1217	10,73	118.729	36%
Provas Previstas	58.686	-	45.876	-	19836	-	-	-
Provas Concluídas	35.395	60,31	32.363	100	17708	100	211.362	100%
Provas Aprovadas	11.062	31,25	9.218	28,48	4724	26,68	159.666	76%

Fonte: CELEPAR, 2025. Somados todos os públicos (rede, socioeducação e penal).

A análise comparativa dos dados das últimas edições dos Exames evidencia aumento no percentual de provas aprovadas na edição de 2025 em relação aos anos anteriores, alcançando índice de 76% de aprovação. Observa-se, contudo, que o percentual de examinandos presentes em 2025 (64%) apresentou redução em comparação aos anos de 2023 e 2024.

Ressalta-se, ainda, que todos os examinandos com deficiência foram devidamente atendidos nos Exames de EJA, nas modalidades online e impressa, em 2025.

Informa-se que a aplicação dos Exames de EJA on-line 2025 foi ampliada para todos os estudantes da rede estadual que atendiam aos critérios etários estabelecidos na legislação vigente para a realização de exames de certificação. Em razão dessa ampliação, o número de inscrições superou o registrado nos anos anteriores, conforme demonstrado no Quadro 17.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.895.573-2

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 25.181.677-8

4. CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Coordenação entende que, os Exames de EJA – On-line e impresso 2025 para certificação de Ensino, são a forma mais adequada e eficaz para atender a demanda de certificação dos examinandos que, por algum motivo, não concluíram seus estudos em tempo regular e não podem cursar uma escola de EJA ou CEEBJA.

Assim, esta Coordenação da Educação de Jovens e Adultos encerra o presente relatório e fica à disposição para eventuais esclarecimentos.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de aprovação do Plano Anual para realização dos Exames da Educação de Jovens e Adultos de 2026 – on-line e impresso, no Estado do Paraná, para conclusão dos cursos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e de apresentação do Relatório Avaliativo referente aos exames de EJA/2025.

1 – Plano Anual da EJA/2026 – on-line e impresso

A matéria está regulamentada nos artigos 37 e 38 da Lei n.º 9394/96 – LDB e no Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 08/2025, de 01/12/2025, que se refere à organização dos exames, com destaque para o estabelecido:

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO DOS EXAMES

Art. 39. Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

§ 1º A fixação da época dos Exames Estaduais da Educação de Jovens e Adultos é de competência da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, devendo ser ofertados, **obrigatoriamente, pelo menos uma vez ao ano, de forma impressa e online, mantendo a gratuidade.** (grifo nosso)

§ 2º A Secretaria de Estado da Educação do Paraná **deve encaminhar, posteriormente, para apreciação do Conselho Estadual de Educação, relatório anual da realização dos exames da Educação de Jovens e Adultos.** (grifo nosso)

§ 3º A chamada para a inscrição nos exames da Educação de Jovens e Adultos é feita por Edital Público.

O Parecer CEE/BICAMERAL nº 124/2025, de 07/05/2025, que tratou de aprovação do Plano Anual para realização dos Exames da Educação de Jovens e Adultos/2025 – on-line, no Estado do Paraná, para conclusão dos cursos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e de apresentação do Relatório Avaliativo dos exames de EJA/2024, apresentou a seguinte determinação em seu Voto:

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.895.573-2
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 25.181.677-8

A Secretaria de Estado da Educação /DEP/Ceja deverá:

- a) encaminhar a este Conselho o relatório avaliativo dos dados obtidos dos Exames de EJA de 2025, quando da sua finalização, preferencialmente junto com o Plano Anual de realização dos exames de EJA de 2026, no início do referido ano;
- b) garantir o atendimento da oferta dos Exames de EJA de modo on-line e impresso, conforme estabelece o art. 38 da Deliberação CEE/PR nº 10/2021, de 01/12/2021;
- c) encaminhar os dados quantitativos e qualitativos referentes aos Exames de EJA, na forma impressa, no relatório avaliativo de 2025;
- d) incluir no Edital o termo “impresso”, tendo em vista que consta somente: “Exames Estaduais de EJA on-line”.

O Plano anual dos Exames de EJA para 2026 referente ao protocolado n.º 24.895.573-2, de 28/10/2025, foi encaminhado a este Conselho em 14/11/2025 e o Relatório avaliativo dos dados obtidos dos Exames de EJA de 2025, on-line e impresso relativo ao protocolado n.º 25.181.677-8, de 18/12/2025, deu entrada neste Órgão em 23/01/2026.

Convém observar que a Seed/PR atendeu as determinações listadas no voto do referido Parecer, bem como encaminhou o Plano anual de aplicação dos Exames com as formas on-line e impresso.

Ademais, diferente do ano anterior que foram “realizados em 27 (vinte e sete) etapas, por componente curricular e semestre/módulo em 2025”, para o ano de 2026, há previsão de realização de 08 (oito) etapas, sendo 04 (quatro) para o curso do Ensino Médio e 04 (quatro) para o curso do Ensino Fundamental, nos períodos da manhã, tarde e noite.

Conforme o Plano apresentado, os exames de EJA para 2026 prevê, aproximadamente, “365 (trezentos e sessenta e cinco) locais e 5.571 (cinco mil, quinhentos e setenta e um) computadores”, considerando “19 (dezenove) unidades de Socioeducação e 09 (nove) Unidades Prisionais”:

Ressalta-se que no item “Cronograma dos Exames Estaduais de EJA On-line e Impresso 2026” apresentado, as datas para a publicação e realização de cada etapa estão dispostas de 02 de março até 14 de dezembro de 2026, com a divulgação do resultado, um período hábil para atender os candidatos que visam à conclusão dos cursos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Cabe observar o item “3.3 Critérios para classificação dos candidatos pré-inscritos” que consta do Plano anual para os Exames de EJA, conforme segue:

[...]

Considerando o número de computadores habilitados para a realização dos Exames Estaduais de EJA **On-line e Impresso 2026**, as **Equipes Aplicadoras das instituições de ensino deverão considerar os seguintes critérios, por ordem de prioridade, do candidato que:**

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.895.573-2

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 25.181.677-8

- a) tenha maior idade;
- b) Esteja devidamente matriculado na rede pública estadual de ensino;
- c) seja trabalhador e comprove, mediante declaração do empregador, sua indisponibilidade para frequentar regularmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em uma instituição de ensino que ofereça EJA ou outra modalidade de ensino;
- d) comprove a necessidade de conclusão de 1 (um) ou 2 (dois) componentes curriculares para certificação do nível de ensino, independentemente de estar frequentando instituição de ensino que ofereça EJA;
- e) apresente comprovação, mediante diagnóstico emitido por especialista, de que necessita de atendimento especial: deficiência visual, auditiva, física e/ou neuromotora, intelectual, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos etc. (grifo nosso)

Sobre o critério estabelecido, convém mencionar que a Constituição Federal de 1988 estabelece:

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais
CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...].

Como se verifica, todos têm direito perante à lei, assim, os candidatos inscritos e que têm interesse em realizar o exame de EJA precisam ser atendidos, seja na forma impressa, modo original e inicial dos exames ou na forma on-line, não podendo restringir a sua participação e seu desejo de certificação dos cursos do Ensino Fundamental e/ou do Ensino Médio.

Nesse sentido, a Deliberação CEE/PR n.º 08/2025, de 01/12/2025, que trata de Normas complementares para a Educação de Jovens e Adultos nos ensinos Fundamental e Médio no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, expõe:

CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO DOS EXAMES

Art. 38. O Exame Estadual da Educação de Jovens e Adultos, no Estado do Paraná, constitui-se em uma avaliação para aferição de competências, habilidades e saberes, em nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

§1º A oferta de que trata o caput deste artigo cumpre o disposto nos artigos 37 e 38 da Lei Federal n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que faculta aos Sistemas de Ensino a manutenção de cursos e exames na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

§ 2º Para o cumprimento do disposto neste artigo, deve-se observar os princípios e as diretrizes que norteiam a Educação Nacional:

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.895.573-2

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 25.181.677-8

I - os conteúdos mínimos da Base Nacional Comum Curricular;
II - a habilitação ao prosseguimento de estudos em caráter regular e a adequação da Proposta Pedagógica Curricular às especificidades institucionais e do perfil de sua demanda.

Art. 40. Para a inscrição nos Exames Estaduais da Educação de Jovens e Adultos, deve-se observar a determinação legal de idade mínima de 15 (quinze) anos completos, na data da inscrição, para o Ensino Fundamental; e 18 (dezoito) anos completos, na data da inscrição, para o Ensino Médio.

[...]

Art. 41. Os Exames Estaduais da Educação de Jovens e Adultos podem ser aplicados para as pessoas que desejam concluir o Ensino Médio e que não tenham concluído o Ensino Fundamental, por não ser necessária comprovação para quem vai prestar exames de certificação do Ensino Médio.

De acordo com o exposto, o critério estabelecido pela citada Deliberação é o da idade mínima e não há previsão na norma de quaisquer outros critérios. Dessa forma e considerando que a Seed/PR contempla as duas formas de oferta conjuntamente, impressa e on-line, não tem amparo legal para a restrição e/ou seleção do candidato à realização do referido exame. Assim, entende-se que o critério apresentado pela Seed/PR deve ser excluído do mencionado Plano.

2 – Relatório Avaliativo 2025

Com base nos dados apresentados, a Seed/PR realizou uma análise comparativa desde o ano de 2022 até 2025, informando o número de candidatos inscritos, presentes e ausentes, bem como o quantitativo de provas. Os dados expostos demonstram a necessidade de atender anualmente a demanda apresentada. De certo que há variações para mais ou para menos, considerando ainda que também são atendidos os candidatos das Unidades Socioeducação e Prisionais do Estado.

Cabe ressaltar a análise dos dados relativos ao ano de 2025, conforme apontada pela Seed/PR, a saber:

3. ANÁLISE DOS DADOS

Em 2025 foram aproximadamente 8.128 terminais de computadores disponíveis nas escolas credenciadas. Considerando que cada computador pode realizar seis provas de componente curricular por dia/etapa e três provas de módulo/semestre, ao total dos 27 (vinte e sete) dias/etapas de Exames, foram disponibilizadas 950.976 “vagas”, o que representa o número de provas que poderiam ser aplicadas.

Assim, sintetizando os dados da CELEPAR, referente aos Exames de EJA 2025 On-line, temos as seguintes informações:

> ao final dos vinte e sete dias/etapas de exames, foram realizadas 330.091 (trezentas e trinta mil e noventa e uma) inscrições em uma ou mais provas;

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.895.573-2
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 25.181.677-8

- > dos 330.091 examinandos inscritos, compareceram 211.362 o que representa 64% de presença;
- > das 211.362 provas realizadas, um total de 159.666 provas obtiveram êxito, ou seja, 76% das pessoas que realizaram os exames obtiveram nota para aprovação e posterior certificação no respectivo nível de ensino. Considerando o total de 211.362 provas aplicadas, em relação ao número de inscritos, observa-se que a oferta de exames superou a demanda. Embora o edital que regulamenta a oferta preveja a classificação dos candidatos conforme a procura e os critérios previamente estabelecidos, em diversas instituições de ensino essa classificação não foi necessária, uma vez que todos os candidatos inscritos realizaram os Exames. No quadro a seguir, apresenta-se a comparação dos Exames de EJA on-line realizados nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, em todas as etapas.

Quadro 17

	2022		2023		2024		2025	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Examinandos inscritos	45.399	100	15.064	100	8264	100	330.091	100%
Examinandos presentes	27.501	60,58	11.424	75,84	7349	88,93	211.362	64%
Examinandos ausentes	17.898	39,42	3.640	24,16	1217	10,73	118.729	36%
Provas Previstas	58.686	-	45.876	-	19836	-	-	-
Provas Concluídas	35.395	60,31	32.363	100	17708	100	211.362	100%
Provas Aprovadas	11.062	31,25	9.218	28,48	4724	26,68	159.666	76%

Fonte: CELEPAR, 2025. Somados todos os públicos (rede, socioeducação e penal).

A análise comparativa dos dados das últimas edições dos Exames evidencia aumento no percentual de provas aprovadas na edição de 2025 em relação aos anos anteriores, alcançando índice de 76% de aprovação. Observa-se, contudo, que o percentual de examinandos presentes em 2025 (64%) apresentou redução em comparação aos anos de 2023 e 2024. Ressalta-se, ainda, que todos os examinandos com deficiência foram devidamente atendidos nos Exames de EJA, nas modalidades online e impressa, em 2025. Informa-se que a aplicação dos Exames de EJA on-line 2025 foi ampliada para todos os estudantes da rede estadual que atendiam aos critérios etários estabelecidos na legislação vigente para a realização de exames de certificação. Em razão dessa ampliação, o número de inscrições superou o registrado nos anos anteriores, conforme demonstrado no Quadro 17.

4.CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Coordenação entende que, os Exames de EJA – On-line e impresso 2025 para certificação de Ensino, são a forma mais adequada e eficaz para atender a demanda de certificação dos examinandos que, por algum motivo, não concluíram seus estudos em tempo regular e não podem cursar uma escola de EJA ou CEEBJA. Assim, esta Coordenação da Educação de Jovens e Adultos encerra o presente relatório e fica à disposição para eventuais esclarecimentos.

Quanto à análise realizada, em 2025 foram aplicadas 27 (vinte e sete) etapas de Exames, com “8.128 terminais de computadores”, “considerando que cada computador pode realizar seis provas (componente curricular/disciplina) por dia/etapa e três provas (módulo/semestre)”. Salienta-se que o número de etapas efetivadas foi significativo, favorecendo aos candidatos mais oportunidades

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.895.573-2
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 25.181.677-8

de realização de exames para conclusão dos cursos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

No que se refere ao quadro 17, há um comparativo entre os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, desses, verifica-se que no ano de 2025 houve o maior número de inscrições em uma ou mais provas, com 330.091 (trezentos e trinta mil e noventa e uma) inscrições.

A Seed/PR elencou nos quadros 15 e 16 o quantitativo dos exames na forma impressa, com o total de inscritos de 1.166 (um mil cento e sessenta e seis) no exame geral e 26.430 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta) para os inscritos privados de liberdade (Unidades Penais e Socioeducativas).

Portanto, conforme o Plano apresentado e o encaminhamento do Relatório dos Exames de EJA, constata-se a necessidade de acompanhamento dessa demanda anualmente, para a verificação dos dados avaliativos apresentados a este Conselho, bem como a garantia de sua oferta para atender os jovens e adultos que precisam da certificação dos cursos do Ensino Fundamental e/ou do Ensino Médio.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos:

- a) favoráveis à aprovação do Plano Anual para realização dos Exames da Educação de Jovens e Adultos/2026 – on-line e impresso, no Estado do Paraná, em nível de conclusão dos cursos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, da Secretaria de Estado da Educação, conforme o apresentado neste Parecer;
- b) pela apreciação do relatório avaliativo dos dados obtidos dos Exames de EJA do ano de 2025 – on-line e impresso.

A Secretaria de Estado da Educação deverá:

- a) encaminhar a este Conselho o relatório avaliativo dos dados obtidos dos Exames de EJA de 2026, quando da sua finalização, preferencialmente junto com o Plano Anual de realização dos exames de EJA de 2027, no início do referido ano;
- b) garantir o atendimento da oferta dos Exames de EJA de modo on-line e impresso, conforme estabelece o art. 39 da Deliberação CEE/PR nº 08/2025, de 01/12/2021;
- c) excluir o item “3.3 Critérios para classificação dos candidatos pré-inscritos”, do Plano anual de exames da EJA, conforme mencionado no Mérito deste Parecer.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.895.573-2
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 25.181.677-8

Cumpra-se à Seed, por meio dos respectivos NREs, acompanhar e supervisionar todas as aplicações e operacionalizações dos Exames de EJA - 2026 on-line e impresso.

É responsabilidade da Seed/PR, com base neste Parecer, a divulgação do Edital dos Exames de EJA do Estado do Paraná.

Encaminhe-se este processo à Seed/PR, para as devidas providências.

É o Parecer.

Débora Vilas Boas Talga Weiller
Relatora

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto das Relatoras, por unanimidade.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2026.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE/PR